



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2021

Serviços de médicos clínico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2021 para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de clínico geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **THYPO CLINICA DE SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.360.508/0001-17, com sede na Rua Edgar Araujo, 40A, Centro, Monte Azul - MG, CEP: 49.500-000, para o período de 05 (cinco) meses, com valor mensal estimado de R\$ 3.965,00 (três mil e novecentos e sessenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 19.825,00 (dezenove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 18 de agosto de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal